



DECRETO Nº 89/2023, de 14 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2054/2023, de 10 de Agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.261,16, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.26.122.64.2291-3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$12.937,33

2.701.0000000

(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

12.937,33

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.26.122.64.2291-3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$13.323,83

1.701.0000000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

13.323,83

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$12.937,33

2.701.0000000

(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

12.937,33

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$13.323,83


1.701.0000000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

13.323,83

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 14 de Agosto de 2023, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2023.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL